**INDICAÇÃO Nº / 2024**

Indica Recapeamento da Rua Ismael Emanuel da Silva.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Nos termos do art. 214 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré, solicito a Vossa Excelência o envio desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumaré para que seja realizado o recapeamento da Rua Ismael Emanuel da Silva (Antiga Rua 2), em frente aos números 134 a 154 no Parque Santo Antônio.

A medida acima mencionada se faz necessária pois ruas com asfalto danificado podem ser perigosas para motoristas, ciclistas e pedestres. Buracos e rachaduras podem causar acidentes, danificar veículos e resultar em lesões. O asfalto danificado pode causar danos aos veículos, especialmente aos pneus, suspensão e sistema de direção. Recapar a rua evita esses danos e ajuda a manter os veículos em boas condições. Ruas com asfalto danificado podem causar congestionamentos e atrasos no tráfego, especialmente durante períodos de manutenção. Recapar a rua melhora o fluxo de tráfego e reduz o tempo de viagem.

Diante da constante presteza de Vossa Excelência em trabalhos que beneficiam o povo sumareense, remeto este documento na certeza de contar com Vosso pronto atendimento. Aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e consideração.

 Sala das sessões, 20 de agosto de 2024 .



 **SEBASTIÃO ALVES CORREA (Tião Correa)**

 Vereador